



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 24 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 93/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 20/2021

Autoria: Francisco Carlos Foletto

Ementa: DISPÕE SOBRE PENALIDADES A SEREM APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DA ORDEM DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE DE ACORDO COM A FASE CRONOLÓGICA DEFINIDA NO PLANO NACIONAL E/OU ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A COVID-19

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003200320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **24/05/2024 16:11**

Checksum: **8CF64199D6EF4C696A4D3B37CF9C7C29FFB44AE98BC31BCA4D390ABDDFF8C18B**

